LEI Nº 2637-A

Projeto de Lei nº 70/11
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de área, a título precário, da Praça Cora Coralina, no Catiapoã, pela Associação Evoluir Mais Cedo, no período de 23 a 26 de junho de 2011.
Proc. nº 30181/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Cora Coralina, no Catiapoã, no período de 23 a 26 de junho de 2011, pela Associação Evoluir Mais Cedo, para realização de evento cultural, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de junho de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fmv

PUBLICADO EM 04/06/11
no Jornal Vicentino
Proc. 116/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008